



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 13

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e onze, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a décima terceira reunião do Conselho Administrativo, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, com a presença dos membros deste Conselho: **SANDRA HELENA BELLON, RÔMULO LOPES BERNABÉ, GILMAR LUIZ BORLOT, MARIA HELENA COTA VASCONCELOS e NILSON ESCOPELLE GOMES**. O presidente justificou aos Conselheiros que foi necessário alterar, para às 10h30min, o horário da reunião do Conselho do dia 27 de setembro de 2011, por motivo de compromisso previamente agendado. Foi registrada a falta justificada do Conselheiro **SILVIO FALCÃO SPERANDIO**, tendo em vista o mesmo estar em férias regulamentares, conforme comunicado anteriormente na reunião do dia 23 de agosto de 2011, o que restou consignado na Ata nº 12. Ainda, foi registrada a presença da Gerente Jurídica Previdenciária, **Dra. Michelle Freire Cabral** e da Subgerente de Contabilidade e Orçamento do IPAJM, **Sra. Cassiana Adriano dos Santos Prates**. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, atendendo à solicitação registrada na Ata nº 12, na qual os Conselheiros do IPAJM fizeram uma ressalva quanto ao não recebimento da cópia do processo referente aos policiais civis do Estado do Espírito Santo, o Presidente justificou alegando que não foi possível encaminhar o arquivo - contendo a cópia do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



processo nº 53802810, inclusive do parecer referente à entidade de classes dos policiais civis - por e-mail, em virtude do seu tamanho, razão pela qual nesta data (27.09.2011), está disponibilizando, para cada Conselheiro, um CD contendo o processo digitalizado, conforme relação de entrega assinada em anexo. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Presidente apresentou ao Conselho o processo nº 54846773, referente à Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 338.506.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e seis mil reais), para pagamento de despesas com vencimentos, obrigações patronais, inativos, pensionistas e compensação previdenciária, relativas aos meses de outubro a dezembro de 2011. A Sra. **Cassiana**, a pedido do Presidente, esclareceu aos Conselheiros que do valor solicitado será disponibilizado R\$ 8.195.225,00 (oito milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) referente à sobra orçamentária das ações do Fundo Previdenciário e que o Estado terá que aportar a dotação orçamentária no valor de R\$ 330.310.775,00 (trezentos e trinta milhões trezentos e dez mil, setecentos e setenta e cinco reais). Informou, ainda, que esse valor refere-se ao corte da proposta orçamentária no montante de R\$ 447.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões de reais) no exercício de 2011. Com relação ao questionamento da Conselheira **Sandra Bellon**, indagando se o valor solicitado estava incluindo os outros Poderes, a Sra. **Cassiana** esclareceu que o crédito contemplava a todos, inclusive as verbas acessórias que os mesmos planejam pagar até dezembro/2011. Na sequência, a Conselheira **Maria Helena** ressaltou que, conforme seja a demanda de folha de pagamento dos órgãos estaduais, poderá ocorrer a necessidade de efetuar outros créditos suplementares. Em seguida, a discussão foi posta em votação, havendo aprovação por unanimidade pelos conselheiros. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, a Conselheira **Maria Helena** pediu a palavra ao Presidente, para relatar sobre os movimentos de paralisação que estão ocorrendo na Polícia Civil - com reivindicações acerca de aposentadoria com integralidade dos vencimentos - afirmando que tais manifestações ocorrem em virtude do tratamento dispensado à categoria policial civil, por este e outros Governos, uma vez que, após o advento da Lei 46/94, o Estatuto dos Policiais Civis (Lei 3.400/1981) devia ter sido adequado no prazo máximo de 06 (seis) meses e, até hoje, não o foi. Destacou, ainda, que as políticas de pessoal implementadas pelo Executivo acabam refletindo no Instituto, gerando desgaste para seus diretores. Por fim, ficou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



definido que a próxima reunião ordinária deste Conselho realizar-se-á no dia 25/10/2011, às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, **HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

SANDRA HELENA BELLON
Representante do Poder Executivo

(AUSENTE)
SILVIO FALCÃO SPERANDIO
Representante do Poder Judiciário

GILMAR LUIZ BORLOT
Representante dos Segurados
Ativos Militares

NILSON ESCOPELLE GOMES
Representante do Poder Legislativo

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS
Representante dos Segurados Inativos

RÔMULO LOPES BERNABÉ
Representante dos Segurados
Ativos Cíveis